



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO
DEPARTAMENTO DE FISIOTERAPIA

REGULAMENTO PARA UTILIZAÇÃO DOS
LABORATÓRIOS DE FISIOTERAPIA

LAGARTO (SE)
2015

1. Apresentação:

Os Laboratórios de fisioterapia localizados no Bloco IV do Colégio Estadual Professor Abelardo Romero Dantas serão de uso do curso do Bacharelado em Fisioterapia, sendo os espaços destinados à realização das aulas práticas para os discentes do II, III, IV e V Ciclo de Fisioterapia visando consolidar os conhecimentos teóricos e práticos, de acordo com o perfil definido no Projeto Político- Pedagógico que adota Metodologias Ativas de Ensino, como a Aprendizagem Baseada em Problemas (ABP), também conhecida como PBL (Problem Based Learning) e a Problemática. Também serão utilizados para estudos e pesquisas para o avanço do conhecimento dos temas do objeto de estudo.

2. Laboratório de Avaliação e Prática Fisioterapêutica I:

Neste Laboratório são ministradas aulas práticas dos seguintes módulos: Habilidades e atitudes em Fisioterapia I, II e III; Saúde do Trabalhador e Funcionalidade; Saúde da Mulher e Funcionalidade; Saúde do Atleta e Funcionalidade.

Destina-se ao acolhimento e avaliação dos pacientes e ao desenvolvimento de Projetos de Extensão e de Pesquisa.

2.1 Espaço Físico:

2.1.1 Dimensões: 120 m²

Dispõe das seguintes áreas:

- Área da recepção: área para atendimento ao público;
- Área para discussão de casos dispondo de carteiras e armário;
- Área dos três gabinetes individuais para avaliação e atendimento. Os gabinetes individuais identificados como sala 1, sala 2 e sala 3 possuem as seguintes dimensões: 3,55 x 2,70 metros, 3,55x 2,5 metros e 3,55x 2,5 metros. As

salas 01 e 02 dispõem de mesas (birô), escadas, cadeiras, maca, mesas auxiliares, equipamentos eletroterapêuticos e instrumentos de avaliação. A sala 03 dispõe de um computador destinado à pesquisa;

- Área para discussão em grupo dispondo de mesa redonda e cadeiras;
- Área para acondicionamento de dispositivos auxiliares;
- Área para trabalho em grupo dispondo de bolas, bastões e colchonetes.

2.1.2 Iluminação:

Presença de 11 luminárias com capacidade para 02(duas) lâmpadas cada.

2.1.3 Número de tomadas elétricas:

Existem 12 tomadas de 110V.

2.1.4 Ventilação:

Existem 04 ar condicionados modelo Split.

2.2 Mobiliários:

Mobiliário	QUANTIDADE
Armário metálico	01
Armário com duas gavetas	02
Cadeiras	23
Carteiras	12
Escadas 2 degraus	02
Estante	01
Maca	02
Mesa redonda	01
Mesas (escritório)	05
Mesas auxiliares	04

2.3. Equipamentos que estão distribuídos no laboratório:

ITEM	QUANTIDADE
Adipômetro	02
Aparelho de Pressão Arterial	02
Bola (Exercise ball 55 cm)	02
Bola (Exercise ball 65cm)	02
Bola (Gym ball 85cm)	02
Bola feijão 55cm	02
Bola feijão 90x45cm	02
Bastão de madeira	06
Colchonetes	16
Dinamômetro	02
Estimulador Neuromuscular Neurovector	01
Data show	02
Dinamômetro	02
Eletroestimulador Funcional - TENSMED - CARCI	05
Eletroestimulador Funcional - FESMED IV - CARCI	01
Eletroestimulador Funcional - TENS - FES HTM	02
Fita métrica	02
Goniômetro em acrílico 35cm grande	10
Goniômetro em acrílico 14cm pequeno	05
Monitor de Frequência Cardíaca	04
Neurodyn portátil TENS -FES	02
Neurodyn 10 canais	01
Oxímetro de pulso	03
Ultrassom Sonic Compact	02
Ultrassom Sonomed Carci	01

3. Laboratório de Avaliação e Prática Fisioterapêutica II:

Neste Laboratório são ministradas aulas práticas dos seguintes módulos: Saúde do Adulto e Funcionalidade I e II; Saúde Infanto-Juvenil e Funcionalidade e Saúde do Idoso e Funcionalidade I e II.

Destina-se ao acolhimento e avaliação dos pacientes e ao desenvolvimento de Projetos de Extensão e de Pesquisa.

3.1 Espaço Físico:

3.1.1 Dimensões: 57,3 m²

Dispõe de área com 03 (três) gabinetes individuais, destinado cada um para avaliação e atendimento da: saúde da criança e adolescente, saúde do adulto e saúde do idoso. Os gabinetes possuem a seguinte dimensão cada: 3,57 x 2,06 metros. Cada gabinete possui mesa com cadeiras, armário, prateleira e equipamentos.

3.1.2 Iluminação:

Presença de 03 luminárias com capacidade para 02(duas) lâmpadas cada.

3.1.3 Número de tomadas elétricas:

Existem 07 tomadas de 110V.

3.1.4 Ventilação:

Existem 02 ar condicionados modelo Split.

3.2 Mobiliários:

Mobiliário	QUANTIDADE
Armário com duas gavetas	03
Cadeiras	12
Escada de dois degraus	01
Prateleiras	03
Mesa redonda	03

3.3. Equipamentos que estão distribuídos no laboratório:

ITEM	QUANTIDADE
Andadores	03
Balancim	01
Bengalas	04
Cadeiras de rodas	04
Laser Fluence HTM	02
Muletas canadenses	05 pares
Neurodyn 10 canais	03
Ultrasson Sonic Compact	02

4. Laboratório de Cinesioterapia Funcional e Prática Fisioterapêutica I:

Neste Laboratório serão ministradas aulas práticas dos seguintes módulos: Habilidades e atitudes em Fisioterapia II, Intervenção no Paciente Crítico e Funcionalidade I, Intervenção no Paciente Crítico e Funcionalidade II, Habilidades e Atitudes em Fisioterapia III, Tópicos Especiais em Fisioterapia I, Saúde do Adulto e Funcionalidade I e II; Saúde do Trabalhador e Funcionalidade.

Destina-se ao atendimento ambulatorial de pacientes adultos e ao desenvolvimento de Projetos de Extensão e de Pesquisa.

Os alunos recebem neste laboratório os conceitos práticos de cinesiologia e sua aplicação através da cinesioterapia; de fisioterapia Cardiorrespiratória, aprendendo a manusear equipamentos utilizados tanto em ambiente hospitalar como ambulatorial; de eletroterapia, aprendendo a utilizar os diversos equipamentos; de recursos manuais que servem como o próprio tratamento, ou como terapia coadjuvante às diversas técnicas manipulativas. O laboratório conta com diversos instrumentos para fixação do conteúdo ensinado.

4.1 Espaço Físico:

4.1.1 Dimensões: 88 m²

4.1.2 Iluminação:

Presença de 05 luminárias com capacidade para 02(duas) lâmpadas cada.

4.1.3 Número de tomadas elétricas:

Existem 13 tomadas de 110V.

4.1.4 Ventilação:

Existem 03 ar condicionados modelo Split.

4.1.5 Instalações hidráulicas:

Presença de 05 pias com bancadas devidamente instaladas.

4.2 Mobiliários:

Mobiliário	QUANTIDADE
Cadeira	02
Estante	02
Armários	02

4.3 Equipamentos que estão distribuídos no laboratório:

ITEM	QUANTIDADE
Anilha 0,5 kg	04
Anilha 1 kg	04
Anilha 2 kg	04
Anilha 3 kg	04
Aparelho de Laser com Caneta– Master Active Line	01
Aparelho de Laser com óculos – HTM Fluence	02
Aparelho de Pressão Arterial	03
Apoio anti -equino- Stus – Salvapé	01
Apoio anti-equino com Suporte de Látex	01
Articulação de Mão óssea	02
Articulação de Tornozelo e Pé	01
Articulação do Cotovelo com cápsula	02
Articulação do joelho com ligamentos	02
Articulação Escapular com Ligamentos	03
Aspirador (Aspiramax) portátil	01

Balancim	02
Bicicleta Ergométrica	02
Bolsa de Gelo	10
Brace de joelho (doação)	01
Cadeira de bonnet	02
Cama Elástica (Elastic Jump)	02
Caneta para Laser - HTM	02
CPAP gerador de fluxo	01
Cavalete	01
Cinta para bolsa de gelo flexível	10
Colchão de Espuma	01
Conjunto EPAP nº 05	04
Espirômetro + calibrador	02
Estetoscópio	03
Excercitador respiratório – Respirom	02
Exercitador de Tornozelo	05
Freezer	01
Higienizador Brônquico	03
Imobilizador de joelho	01
Imobilizador de Tornozelo – Robofoot	01
Incentivadores respiratório- Voldayne	01
Kit Manovacuômetro	02
Máquina de gelo	01
Máscara de CPAP médio	02
Máscara de CPAP pequeno	04
Modelo Anatômico Muscular	04
Modelo Esqueleto Ósseo Articulado	02
Tala para MI	01
Thera Band (cinza – super forte)	02
Thera Band (laranja – extra forte)	02
Threshold IMT	03
Tornozoleiras 0,5 kg	07
Tornozoleiras 2 kg	06
Tornozoleiras 3 kg	06
Turbilhão MMSS e MMII	01

5. Laboratório de Cinesioterapia Funcional e Prática Fisioterapêutica II:

Neste Laboratório serão ministradas aulas práticas dos seguintes módulos: Saúde Neonatal e Funcionalidade e Saúde Infanto- Juvenil e Funcionalidade. Destina-se ao atendimento ambulatorial de pacientes pediátricos e ao desenvolvimento de Projetos de Extensão e de Pesquisa.

5.1 Espaço Físico:

5.1.1 Dimensões: 19,63 m²

5.1.2 Iluminação:

Presença de 01 (uma) luminária com capacidade para 02(duas) lâmpadas cada.

5.1.3 Número de tomadas elétricas:

Ausência de tomada elétrica.

5.1.4 Ventilação:

Existem 1(um) ar condicionado modelo Split.

5.1.5 Instalações hidráulicas:

Presença de um lavatório instalado.

5.2 Mobiliários:

Mobiliário	QUANTIDADE
Mesa auxiliar	01
Mesa birô	01

5.3 Equipamentos que estão distribuídos no laboratório:

ITEM	QUANTIDADE
Andador	01

Cadeira de rodas	01
Caixa de tato	01
Cama elástica	01
Balancim	01
Muletas canadenses	03 pares
Caneleiras 0,5 kg	01 par

5.4 Materiais que estão distribuídos neste laboratório:

BRINQUEDOS	QUANTIDADE
Aviõezinhos	01 pacote
Baldinho	01
Bexigas	01 pacote
Bola grande	01
Bola pequena	01
Bolinha de pano	01
Boneca de pano	01
Boneca pequena	01
Bonecas grandes	02
Brinquedo artesanal pescaria c/ vários peixinhos	01
Brinquedo cobra	01
Caminhãozinho com carroceria	01
Carrinho caminhonete azul	01
Carrinhos de corrida maior	01 pacote
Carrinhos de corrida pequenos	01 pacote
Cartela de adesivo menina	01
Cestinha de basquete	01
Chocalho	01
Fantoche de Tigre	01
Flauta	01
Jogo da memória	01
Jogo do Rosa Pampili	01
Jogo lava rápido	01
Jogo Uno	01
Línguas de sogra de soprar	01 pacote

Livrinho “o coração do homem”	01
Massinha de modelar	01 caixa com 6 unidades
Mini bola	01
Mini pentes	01 pacote
Mini peões	01 pacote
Minie	01
Nariz de palhaço	06
Panelinha com utensílios	01
Par de sandália infantil masculina	01
Pegadores de roupa	06
Peixe de plástico	01
Peneirinha com pá	01
Pula corda	01
Quebra cabeça	01
Tabuleiro de Damas	01
Tambor	01
Tapete EVA de montar	01
Thera Band amarelo	01
Toalhinha cor laranja	01
Violãozinho	01

6. Procedimentos de Higienização e Desinfecção dos mobiliários e equipamentos:

- Os mobiliários (macas) devem ser higienizados e desinfetados com álcool a 70% através de fricção antes e após cada uso.
- Os brinquedos, materiais de plástico, bolas e demais acessórios devem ser lavados com água e detergente uma vez por semana e ou sempre que necessário pelo funcionário da limpeza e desinfetados com álcool 70% antes e após cada manipulação.
- Os bocais e máscaras dentre outros artigos da fisioterapia respiratória deverão ser lavados com água e detergente neutro e desinfetados com álcool 70 % a cada utilização. Os artigos deverão ser embalados em papel filme e acondicionados em recipientes plásticos com tampa. Os recipientes contendo os artigos devem ser higienizados e desinfetados com álcool a 70% semanalmente;

- Os equipamentos de fisioterapia respiratória após uso nos pacientes deverão ser acondicionados em recipientes plásticos devidamente identificados como material contaminado e serem enviados para o Centro de Material e Esterilização do Hospital Regional de Lagarto. Este setor será o responsável pelo reprocessamento dos artigos de uso do laboratório de reabilitação cardiopulmonar. Os artigos de fisioterapia respiratória por serem artigos semicríticos (artigos que entram em contato com a pele não íntegra ou mucosas íntegras), requerem desinfecção de médio ou de alto nível ou esterilização.
- A água utilizada em turbilhões deve ser trocada e o recipiente deve ser limpo e desinfetado com álcool a 70 % a cada atendimento. Somente poderá ser reutilizada a água devidamente tratada, devendo ser trocada ao menos uma vez ao dia.
- Os eletrodos de borracha devem ser limpos com água corrente e sabão neutro, após retirada do excesso de gel com papel toalha e após armazenados em recipiente fechado e limpo.
- Os transdutores de ultrassom devem ser higienizados retirando o excesso de gel com papel toalha e desinfetados com álcool 70% a cada uso.
- Limpar os gabinetes dos equipamentos com pano macio, limpo e seco.

7. Cuidados com os manuseios dos aparelhos da Eletroterapia:

- Antes de ligar o aparelho, certifique-se que o está ligando conforme as especificações técnicas do equipamento.
- Verificar sempre a tensão(110/220V) correta de cada aparelho antes de ligá-lo na tomada.
- Se o equipamento tiver bateria, não a deixe dentro do equipamento se este for ficar por um tempo superior de 30 dias sem utilização.
- Não utilize o equipamento empilhado ou adjacente a outro equipamento.
- Ao terminar de utilizar o equipamento, desligue-o.
- Deve-se ter o máximo de atenção para não utilizar o equipamento sobre

peles com produtos que contenham álcool ou substâncias inflamáveis.

- Para aumentar a vida útil dos cabos, não desconecte-os do equipamento ou dos eletrodos puxando pelos fios.
- Posicionar o cabo de rede de modo que fique livre, fora de locais onde possa ser pisoteado.
- Para usar o eletrodo de silicone carbono é necessário utilizar o gel.
- Antes da aplicação dos eletrodos dos equipamentos de eletroterapia, deve-se avaliar a pele do paciente e higienizá-la ou desinfetá-la com álcool a 70 %.
- Evitar o uso de eletrodos em mau estado de conservação, pois o mesmo partido perde a condutividade.
- Não armazene aparelhos em locais úmidos ou sujeitos a condensação.
- Não exponha os aparelhos diretos aos raios de sol, chuva ou umidade excessiva.

8. Procedimento de Higienização dos ambientes

Será realizada pela equipe do serviço terceirizado de higienização devendo:

- Utilizar o uniforme durante o trabalho e os equipamentos de proteção individual (EPI'S) de acordo com o necessário.
- Lavar as mãos antes e após os procedimentos com água e sabão líquido, inclusive quando realizados com a utilização de luvas.
- Usar para lavagem dos panos de chão apenas o tanque de apoio destinado a esse fim. Não lavar estes panos em outras pias ou lavatórios do estabelecimento.
- Lavar e desinfetar os EPI'S e os utensílios utilizados na prestação de serviços após cada turno de trabalho e quando necessário.
- Utilizar panos limpos e diferenciados para a limpeza dos pisos e para a limpeza dos equipamentos e mobiliários, lavando-os ou trocando-os frequentemente, à medida que se tornarem impregnados com sujidades.
- Utilizar apenas detergentes e desinfetantes registrados ou notificados no Ministério da Saúde/ ANVISA.
- Realizar a coleta dos resíduos.
- Realizar a limpeza de paredes, portas e janelas com esponja ou pano

umedecido com solução detergente.

- Limpar os ventiladores semanalmente.
- Passar pano ou compressa sempre limpa, umedecido com álcool a 70%, friccionando as superfícies dos mobiliários (mesas e macas). Caso os mobiliários estejam sujos, deve-se passar o pano com detergente, enxaguar com o pano umedecido de água limpa e secar antes de friccionar com álcool a 70%.

9. Normas de utilização

9.1 Utilização do Laboratório pelos Discentes

- A utilização dos laboratórios pelos discentes será permitida durante as aulas ministradas pelos professores e os projetos de extensão e pesquisa desde que as seguintes normas sejam seguidas:
- Apenas é permitida a entrada de pessoas autorizadas nos laboratórios.
- É obrigatório o uso de jaleco nos laboratórios. Salvo as aulas para as quais os professores solicitarem roupa diferenciada.
- É obrigatório cabelo preso durante as aulas práticas no laboratório.
- É proibido decotes e calças transparentes para evitar constrangimentos entre os colegas.
- É proibido o consumo de alimentos dentro do Laboratório.
- É proibido fumar dentro das dependências do laboratório.
- É recomendável que se utilize apenas calçados que dê estabilidade suficiente para facilitar os treinos de mobilizações.
- Higienização simples das mãos com água e sabão e secagem com papel toalha sempre que houver sujeira visível nas mãos, antes e após contato com qualquer paciente; antes de calçar luvas e após retirá-las; e uso de álcool gel ou álcool 70% antes e após o atendimento.
- Higienização antisséptica das mãos com gel alcoólico a 70% ou de solução alcoólica a 70% com 1-3% de glicerina pode substituir a higienização com água e sabão quando as mãos não estiverem visivelmente sujas.
- Quando necessário, utilizar os equipamentos de proteção individual (luvas, touca, mascaras, etc.) de acordo com a orientação do professor ou técnico. Uso de luvas de procedimento caso haja qualquer tipo de lesão na pele do

paciente.

- Descarte dos resíduos de atendimento (resíduo não infectante) na lixeira para resíduo comum.
- Desinfectar os instrumentos de avaliação através de fricção com álcool a 70% antes e após o uso.
- Após as aulas o laboratório deverá ser organizado para as aulas seguintes, ficando assim a responsabilidade da organização pelo grupo que utilizou.
- Os recursos utilizados na aula serão distribuídos pelo professor(a) no início da aula e deverão ser entregues no término. A falta/perda de materiais deverá ser reembolsado pelo último grupo que teve acesso ao recurso.

9.2 Da utilização dos laboratórios pelos docentes:

- O docente deverá cobrar de seus alunos a utilização de jaleco em atividades de aula prática independente do laboratório a ser utilizado.
- O docente da disciplina deverá fornecer esclarecimentos e treinamento ao aluno para que ele possa utilizar adequadamente os equipamentos em aulas práticas.
- O docente responsável pela aula bem como a chefia do DFTL deverão ser informados de qualquer tipo de dano aos equipamentos ocorridos durante as aulas práticas, para que possa tomar as devidas providências.
- Cabe ao docente e seus discentes organizar o laboratório após sua utilização, recolocando os materiais e equipamentos nos seus lugares após a utilização e realizando a limpeza dos lugares onde realizou procedimento, bem como, zelar pelo bom funcionamento e integridade dos mesmos.
- O docente deverá reservar as salas dos laboratórios antecipadamente com os técnicos administrativos, que farão a reserva na **Ficha de reserva de utilização dos laboratórios (anexo I)**.

9.3. Estudo nos laboratórios:

- O horário do estudo deverá ser marcado antecipadamente com os técnicos administrativos do DFTL.
- O aluno deverá preencher um formulário- **Ficha de controle de utilização dos laboratórios (anexo II)** - constando de nome do aluno, horário de

entrada e saída e assinatura.

- A utilização do Laboratório para estudo será permitido somente com a autorização prévia do docente responsável pela atividade, que deverá ser encaminhado aos técnicos administrativos.
- Somente será permitida a utilização do laboratório, para estudo, fora dos horários normais de aulas.
- Os horários de estudos serão definidos pelos professores que ministram aulas no laboratório.
- Ao termino do estudo o discente deverá manter as condições de higiene e limpeza na qual encontrou o laboratório.
- Os possíveis danos causados aos equipamentos serão investigados e os culpados deverão ressarcir a Instituição pelo prejuízo.

10. Empréstimo de materiais dos laboratórios

10.1 Para os discentes:

- A Instituição não disponibilizará seus materiais para os discentes fora da instituição.
- Os materiais poderão ser disponibilizados para o uso dentro das dependências do Campus Lagarto, mediante o preenchimento e assinatura do **Termo de Responsabilidade de Empréstimo de Equipamento (anexo III)**.

10.2 Para os docentes:

A Instituição disponibilizará seus materiais para que os docentes utilizem fora do laboratório, desde que os itens a seguir sejam adotados:

- Reservar previamente os equipamentos com os técnicos administrativos do DFTL, que preencherão a **Ficha de reserva de empréstimo dos equipamentos (anexo IV)**.
- No ato do empréstimo, o professor deverá preencher na mesma ficha (anexo IV), à data de retirada, o material a ser utilizado e o horário da devolução do material.
- Desde que não coincida com a utilização de equipamentos para as atividades desenvolvidas com outro professor.

FICHA DE RESERVA DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS (Anexo I)

[illegible]

FICHA DE CONTROLE DE UTILIZAÇÃO DOS LABORATÓRIOS (Anexo II)

[illegible]

**TERMO DE RESPONSABILIDADE EMPRÉSTIMO DE EQUIPAMENTO
(Anexo III)**

Solicitante: _____
Equipamento: _____
Data: _____
Finalidade: _____
Local: _____

Declaro assumir total responsabilidade pela integralidade física do equipamento e do local, durante o seu uso. Afirmando ter verificado, antes da retirada, que o equipamento e o local encontravam-se:

- () em perfeitas condições de uso e bom estado de conservação
() com os seguintes problemas e/ou danos (descrevê-los), a saber:

Nestes termos, solicito deferimento.

Lagarto/SE..... de..... de 20.....

Assinatura do solicitante

(_____)
Deferido: _____

(_____)
Indeferido: _____

Professor Responsável

Técnico Responsável

FICHA DE RESERVA DE EMPRÉSTIMO DOS EQUIPAMENTOS (Anexo IV)

[illegible]